

Mudanças Climáticas

Contexto Internacional e Brasileiro

O Brasil é o 6º maior emissor de gases de efeito estufa (GEE), ficando atrás somente da China, Estados Unidos, Índia, Indonésia e Rússia. Para cumprir com a obrigação de reduzir as emissões de GEE, o Brasil, acompanhado de outros 195 países membros da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança

do Clima (UNFCCC), assinou e ratificou em 2015 o Acordo de Paris. Este acordo global uniu nações em um mesmo objetivo: limitar o aumento médio da temperatura global em 2°C, mas com esforço de barrar este aumento em até 1.5°C em relação aos níveis pré-industriais.

Mas afinal, qual o impacto de um aumento de 1.5°C e um de 2°C para nosso planeta?

12 ANOS PARA REDUZIR AS EMISSÕES GLOBAIS DE GEE EM 50% E MANTER O AUMENTO DA TEMPERATURA ATÉ 1.5°C

Relatório IPCC, 2018



	1.5° C	2° C
Status do mar no verão do Ártico	Gelo continua na maioria dos verões	Degelo é 10x mais provável
Exposição a ondas de calor severas	14% da população mundial	37% da população mundial
Escassez de água e secas severas	+350 milhões de pessoas no mundo	+411 milhões de pessoas no mundo
Extinção de espécies de plantas e animais	6% insetos; 8% plantas; 4% vertebrados	18% insetos, 16% plantas, 8% vertebrados
Recifes de corais	Mortalidade em massa frequente	Quase totalidade desaparece
População exposta ao aumento do nível do mar em 2100	31 a 69 milhões	32 a 80 milhões

No âmbito do Acordo de Paris, cada nação - a partir de sua realidade -, determinou suas metas para contribuir com o alcance deste objetivo global, chamadas de Contribuição Nacionalmente Determinada, ou NDCs. A NDC brasileira foi elaborada com base em planos existentes e contando, principalmente, com a continuação da redução do desmatamento na Amazônia.

NDC Brasil - Meta até 2030

Reduzir as emissões de gases de efeito estufa (GEE) em 37% (2025) e em 43% (2030), sempre comparado aos níveis de 2005.

NDC Brasil por setor - Metas até 2030

Mudança de uso da terra

- Desmatamento ilegal zero e compensação das emissões de GEE provenientes da supressão legal da vegetação
- Restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas

Agropecuária

- Fortalecer o Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (Plano ABC), inclusive por meio da restauração adicional de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas
- Incremento de 5 milhões de hectares de sistemas de integração lavoura-pecuária-florestas (ILPF)

Processos Industriais

- Promover novos padrões de tecnologias limpas e ampliar medidas de eficiência energética e de infraestrutura de baixo carbono

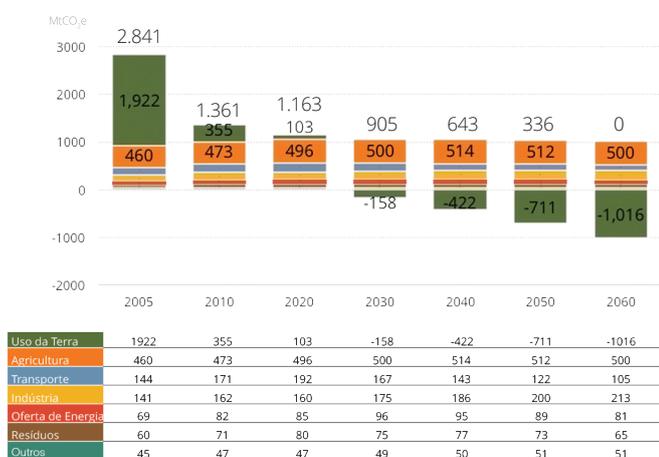
Energia

- Aumentar a participação de bioenergia sustentável na matriz energética brasileira para aproximadamente 18%
- Alcançar uma participação estimada de 45% de energias renováveis na composição da matriz energética, incluindo: (i) expandir o uso de fontes renováveis, além da energia hídrica, na matriz total de energia para uma participação de 28% a 33%; (ii) expandir o uso doméstico de fontes de energia não fóssil, aumentando a parcela de energias renováveis (além da energia hídrica) no fornecimento de energia elétrica para ao menos 23%; e (iii) alcançar 10% de ganhos de eficiência no setor elétrico

Transportes

- Promover medidas de eficiência, melhorias na infraestrutura de transportes e no transporte público em áreas urbanas.

Algumas projeções foram feitas com o objetivo de indicar o caminho para que o Brasil atinja a meta da NDC em 2030 e a descarbonização da sua economia. O gráfico abaixo apresenta os resultados do relatório 'Brasil Carbono Zero em 2060', de 2018, feito pelo Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), a pedido da Presidência da República:



Fonte: relatório "Brasil Carbono Zero em 2060" (FBMC).

A projeção demonstra que a descarbonização da economia brasileira só será possível com uma drástica redução das emissões de GEE relacionadas ao uso da terra, que devem passar a ser negativas a partir de 2030.



Quadro jurídico brasileiro

No âmbito nacional, o Brasil possui desde 2009 sua Política Nacional de Mudança do Clima (PNMC), tendo assumido um compromisso voluntário de redução de emissões de GEE entre 36% e 39% em comparação ao que seria esperado até 2020. A PNMC foi regulamentada em 2010 e incluiu especificações para planos setoriais, finalizados em 2013. O Plano Nacional de Mudança Climática, porém, deveria ter sido revisto em 2015, para incorporar as metas e os planos setoriais, o que não aconteceu. Agora precisa ser completamente revisado para poder cumprir os compromissos até 2020 e incorporar uma governança clara e um modelo sólido de monitoramento para a NDC.

Estabelecer metas para 2025, 2030 e 2060, bem como projeções de redução por setor, é essencial para apontar caminhos para o desenvolvimento sustentável do país. Apesar das metas ambiciosas assumidas pelo Brasil, há ainda uma oportunidade para que a agenda climática seja vista não somente como uma questão ambiental, mas como uma agenda de desenvolvimento estratégico para o país.

Fonte:

Contribuição Nacionalmente Determinada para Consecução do Objetivo da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, Itamaraty, 2015
 Climate Watch e Sistema de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SEEG), 2018
 Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), relatório "Brasil Carbono Zero em 2060", de novembro de 2018
 Relatório IPCC, 2018
 O Brasil e as Mudanças Climáticas, Instituto Clima e Sociedade
 Why half a degree of global warming is a big deal, NY Times, 2018